

1 **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE POLÍTICA**  
2 **CULTURAL DO TOCANTINS EM 29 DE OUTUBRO DE 2020, EM PALMAS –**  
3 **ESTADO DO TOCANTINS.**

4 Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2020, às 10 horas, foi realizada a reunião  
5 ordinária do Conselho de Políticas Culturais do Tocantins, na sala de Reuniões da  
6 Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços, sob a Presidência da Vice Presidente do  
7 Conselho de Política Cultural – CPC – TO Meire Maria Monteiro representando nesta  
8 reunião o Presidente de Tom Lyra, que por motivo de agenda com o Governador Mauro  
9 Carlesse teve que se ausentar. A reunião, continua ocorrendo em formato on line, pela  
10 prudência de distanciamento, ocasionada pela necessidade de proteção as pessoas  
11 ocasionadas pela pandemia causada pelo Covid 19, nos termos da instrução normativa  
12 ADETUC Nº. 1/2020, pelo Google Meet e foi gravada com anuência dos Conselheiros  
13 Presentes. A Superintendente do Desenvolvimento da Cultura Lorena Ribeiro está  
14 gentilmente fazendo o cerimonial da reunião. A reunião teve início com o  
15 pronunciamento e saudação da Presidente do Conselho de Política Cultural do Tocantins  
16 em exercício **Meire Maria Monteiro**. que saudou os presentes, agradeceu a confiança  
17 do Presidente Tom Lyra presença dos senhores, dizendo da honra e privilégio em estar  
18 junto com os presentes participar desta reunião ordinária, por vídeo conferencia por conta  
19 da pandemia e parabeniza os envolvidos no trabalho. **Lorena Ribeiro**, Conselheira,  
20 convida Luara Aquino Secretaria Geral para leitura da pauta e informes dos  
21 procedimentos da reunião. A Secretaria Geral e titular da Setorial de Patrimônio Material  
22 **Luara Aquino**, fez a leitura da pauta desta reunião que teve como ordem do dia:  
23 Abertura, Análise do Edital de Pareceristas para Banco de Profissionais Avaliadores da  
24 ADETUC; Apresentação de 4 câmeras setoriais, (selecionadas por escolha das Câmeras  
25 Setoriais), Informes, Encerramento. A Vice Presidente, fez uso da palavra e comunicou  
26 que após reunião com representantes das Câmaras setoriais, definiu-se que somente duas  
27 câmaras iriam apresentar em virtude do tempo e demanda para análise do Edital de  
28 Credenciamento de pareceristas. Retomando a palavra a Secretaria Geral passa a leitura  
29 da metodologia que ficou definida que a análise, será por tópicos, na sequência do formato  
30 do Edital de Credenciamento. A cada tópico, serão realizados diálogos para dirimir as  
31 dúvidas caso tenham, se o Conselheiro quiser fazer uma intervenção, manifeste se  
32 inscrevendo no chat, neste caso será inscrito e terá direito a fala de no máximo 2 minutos  
33 para fazer sua explanação. Esta metodologia é para ajudar para uma fala não sobrepor a  
34 outra, ressaltando a expressão dos representantes das Câmaras setoriais. Importante que  
35 cada um conclua sua ideia em no máximo 2(dois) minutos. Todos concordam com esta  
36 metodologia? Sem manifestação ao contrário, todos estão de acordo. Foi também  
37 explanado que ao final do Tópico seja manifestado por parte dos presentes que o assunto  
38 foi encerrado e estão de acordo. Ou se ficará algo para solucionar depois. Os Conselheiros  
39 titulares ou representantes suplentes substituindo os titulares votarão nesta matéria. A  
40 Superintendente de Cultura, Conselheira governamental e mestre de cerimoniais desta  
41 reunião **Lorena Ribeiro**, dá continuidade e passa para a análise do Edital, apresentando  
42 o primeiro tópico: Quanto ao item **2. DA INSTRUÇÃO DOS RECURSOS**  
43 **FINANCEIROS**. A **Vice Presidente Meire Maria**, faz uso da palavra explicitando que  
44 após reunião com as setoriais fizeram levantamento de quais pontos seriam expostos  
45 referente a análise, considerando importante já irem aos direto aos itens que foram motivo  
46 de maior atenção e esclarecimento, e sugestão das câmaras setoriais, sendo assim iniciam

47 pelo o Item 2.2 O valor estimado de recursos necessários para o pagamento dos  
48 credenciados no Banco de Pareceristas, quando convocados é de R\$ 500.000,00  
49 (quinhentos mil reais) provenientes do Fundo Cultural do Tocantins com base na Lei n°  
50 2.658, de 06 de dezembro de 2012 que altera a Lei n° 1.402, de 30 de setembro de 2003,  
51 que institui o Programa de Incentivo à Cultura no Estado do Tocantins, vinculada à Lei  
52 n° 3.252 de 31 de julho de 2017 do Sistema de Cultura do Tocantins, compatível com a  
53 ação 4157 da Unidade Orçamentária 20720 Fundo Cultural do PPA 2020/2023, a partir  
54 da fonte de recursos a ele destinados para pagamento de serviços de análise e emissão de  
55 parecer técnico de projetos culturais. Neste item as setoriais, externado pela Vice  
56 Presidente do Conselho Meire Maria, solicitam que sendo possível, que seja encaminhado  
57 o plano plurianual até 2023, que se refere também ao fundo Cultural. Continuando, a **Vice**  
58 **Presidente Meire Maria**, passa para o **item 3.1, contido no item 3. DA**  
59 **REMUNERAÇÃO**, que explicita que os Pareceristas, selecionados e credenciados,  
60 quando convocados farão jus à remuneração em valores compatíveis com os preços  
61 praticados no mercado, fixados no art. 15, capítulo VIII da Portaria n° 178 de 23 de  
62 outubro de 2020 e Anexo, devendo ser pago, no mínimo o piso de R\$ 1.000,00 (mil reais)  
63 para análise de até 10 (dez) projetos e, a partir daí o montante de R\$ 100,00 (cento reais)  
64 para cada projeto excedente, nos moldes da tabela exemplificativa exposta abaixo:  
65 **Número de Projetos Analisados Valor (BRUTO) a ser pago:** 1 a 10 Projetos R\$  
66 1.000,00 (**Piso**); 11 Projetos (Piso) + R\$ 100,00 x 1 = R\$ 1.100,00; 20 Projetos (Piso) +  
67 R\$ 100,00 x 10 = R\$ 2.000,00; 30 Projetos (Piso) + R\$ 100,00 x 20 = R\$ 3.000,00; 40  
68 Projetos (Piso) + R\$ 100,00 x 30 = R\$ 4.000,00; 50 Projetos (Piso) + R\$ 100,00 x 40 =  
69 R\$ 5.000,00; 60 Projetos (Piso) + R\$ 100,00 x 50 = R\$ 6.000,00, e assim sucessivamente,  
70 até o quantitativo final dos projetos aprovados no Edital. Que para os 60 projetos  
71 analisados, que o teto seja ampliado o valor para 10.000 mil reais. **A Conselheira**  
72 **governamental Lorena Ribeiro**, faz uso da palavra e convida o **Técnico Wanderson**,  
73 para explanar sobre os valores que foram definidos para o pagamento dos jurados.  
74 Wanderson prestou esclarecimentos dizendo que foi realizada pesquisa, sobre os valores  
75 praticados, esclarece que a minuta do edital banco de pareceristas foi elaborado pelas  
76 técnicas: Doralice e Eliane, a metodologia utilizada para composição dos valores para  
77 remuneração dos pareceristas estão compatíveis com os preços praticados no mercado, e  
78 que foi baseado no quadro de amostra da pesquisa de mercado, cumprindo os requisitos  
79 de pesquisa de preço da lei 8666/93. Foi lido a tabela de preços, citando os valores  
80 praticados nos editais de cultura praticados por outros entes da cultura, onde foram  
81 apontadas a diversificação no formato de remuneração para os pareceristas, mas, quando  
82 comparado as medias e valores totais pagos pelo certame, os valores se equivalem.  
83 Continuando explica Wanderson que na composição da amostra, foi levado em  
84 consideração os editais em nível estadual e federal, achamos por bem não inserir os dados  
85 de editais em nível municipal pois seguem aspectos regionalistas do interior, se faz  
86 diferente dos maiores centros, inclusive as remunerações são impraticáveis, seguem  
87 valores de R\$ 50,00 por parecer, ou seja muito baixo, pelo trabalho a realizar. Na  
88 formalização do processo consta nos autos justificativa técnica, amostra de pesquisa de  
89 mercado com os devidos comprovantes de editais publicados no cenário nacional;  
90 Esclareceu Também sobre a razoabilidade do valor pago para pareceristas, em relação  
91 ao menor valor expresso para prêmio no edital da lei Aldir Blanc, bem como a  
92 razoabilidade do valor em comparativo com a remuneração do quadro geral de servidores  
93 do Estado do Tocantins; Foi esclarecido que a composição do banco de pareceristas trata-

94 se de credenciamento prévio a contratação, e que quando convocados os pareceristas, é  
95 formalizado um contrato de inexigibilidade com fulcro no art. 25 da Lei 8666/93 incisos  
96 II, pela inviabilidade da competição, caracterizada pela fixação de valor já estabelecido  
97 pela administração pública no instrumento convocatório e que deve seguir as normas  
98 gerais da lei 8666/93 quanto a documentação exigida e certidões de regularidade fiscal.  
99 Após o esclarecimento técnico, a vice **Presidente Meire Maria**, concordou que ficou  
100 claro e que os demonstrativos, torna compreensível os procedimentos em conformidade  
101 com a pratica nacional e o seguimento aos preceitos da lei 8.666. Na sequência, a  
102 Conselheira e vice **Presidente Meire Maria**, expõe sobre o **item 5.2.1** contido no item  
103 **5. DAS VEDAÇÕES e vincula ao item 9.9 contido no item 09. DAS DISPOSIÇÕES**  
104 **FINAIS**, que os representantes das câmaras setoriais presente na reunião realizada no dia  
105 anterior para tratar sobre esta análise, não estão em concordância com estes itens e que  
106 deve-se então passar pela avaliação e aprovação do CPC/TO tais contratações diretas e/ou  
107 utilizar os próprios Conselheiros, no caso da Lei Aldir Blanc, conforme outros Conselhos  
108 de outros Estados; Se referindo ao texto do edital a **Vice Presidente Meire Maria**,  
109 explana que caso não haja inscritos suficientes, a Adetuc se reserva o direito de realizar  
110 contratação direta de profissionais pareceristas, a fim de suprir a demanda de análise de  
111 projetos culturais inscritos a cada edital lançado, neste caso, entendem os representantes  
112 das câmaras que neste momento específico, que os conselheiros, podem ser convidados  
113 para trabalhar como jurados, e que os sejam consultados. E complementa dizendo que  
114 em nível nacional esta pratica acontece, de conselheiros serem pareceristas de projetos  
115 culturais. Que a Classe está toda se mobilizando para ajudar os artistas do Tocantins para  
116 fazerem seus projetos, muitos grupos como o Mobiliza e a Fetac estão trabalhando com  
117 pessoas para elaboração de projetos culturais para atender a demanda de proponentes que  
118 não conseguem elaborar seus editais. E nós das Câmaras setoriais Conselheiros também  
119 temos que contribuir para que estes recursos cheguem aos que necessitam. **Luara**  
120 **Aquino, Conselheira da Câmara de Patrimônio Material**, faz uso da palavra e diz que  
121 é importante atentar para a participação dos Conselheiros nos editais emergenciais como  
122 pareceristas, e que este não seria de fato uma ação que o Conselho deva exercer como  
123 Conselheiros de Cultura, considerando o que está previsto na Lei 3252/2017. E que  
124 estaríamos sobrepondo uma ação sobre outra, se o Conselheiro poderá apresentar  
125 proposta aos editais emergências, neste aspecto deve-se observar a questão ética e legal,  
126 quanto aos Editais para atuação dos Conselheiros, para que não haja prejuízo e que sejam  
127 observados o que está previsto nos editais que se referem a Lei 14.017. **Lorena Ribeiro,**  
128 **fez uso da palavra e convidou o Assessor Jurídico Dr. Paulo Leinnman** para se  
129 pronunciar sobre o assunto. Dr Paulo fez a seguinte abordagem, 1. Conselheiros não  
130 podem participar do processo de aprovação e ser beneficiários com recursos.2. O  
131 Presidente da Adetuc e do CPC não há impedimento legal, eis que não recebe  
132 remuneração para presidir o Conselho; 3. Que os editais não comportam restrições  
133 incompatíveis com a Lei 8.666/93, pois seria objeto de impugnação e finaliza sua fala.  
134 Prosseguindo aos itens em análise do Edital de Credenciamento de Pareceristas, a **Vice**  
135 **Presidente Meire Maria**, que quanto ao item 9.7. sobre as inscrições que está prevista  
136 até o dia 03/11, acham o prazo curto demais e propõe que seja até pelo menos dia 10/11.  
137 Fica acatado pela Adetuc. Terminado os itens em discussão do edital. Lorena Ribeiro  
138 convida a Câmara Setorial de Cultura Tradicional para uso da palavra, para expor as  
139 demandas da setorial. A **Vice Presidente Meire Maria**, convida o **Conselheiro suplente**  
140 **Diego Brito** que apresentará as demandas da setorial de Cultura Tradicional. O

141 Conselheiro Diego Brito, faz saudações iniciais a todos os presentes e inicia sua  
142 apresentação da Setorial cultura tradicional. Todas as cidades tocantinenses tem suas  
143 culturas e suas tradições, tem contato com mais de 300 pessoas que são deste segmento,  
144 e que defende a participação das pessoas nos editais e que por meio de vídeo ou áudio, e  
145 que esta se falando de analfabetos, e as vezes, que tem uma logística, é possível, e não é  
146 inconstitucional, no nordeste está a frente em relação ao edital para atender estas áreas, e  
147 no caso o avanço, em relação a ajudar este segmento com esta situação e não sei se é por  
148 motivo de condição técnica. E outra coisa, seria importante a formação e capacitação e o  
149 Tocantins está atrasado, neste quesito, e há esta deficiência, não é a realidade do sertanejo,  
150 como nós que já estamos conectados, e fazer compreender o que é um edital, e muita  
151 gente não entende o que é isso. Assim, segue as demandas que foi construída em parcerias  
152 com sertanejos. Reconhecimento de Mestres de Mestras de cultura, Registro de  
153 manifestações que não precisaria ser por edital, centenas de manifestações que precisam  
154 desta dedicação, e um para fomentar as culturas tradicionais e a publicação de livros, não  
155 sendo em concorrência com a literatura. O Tocantins perdeu todos os seus eventos que  
156 mostravam e davam uma sobrevida como a fechoarte e a flit, se não voltar estes, mas uma  
157 retomada, a estes eventos de relevância, e é também de natureza turística. E a Europa  
158 utiliza muito do turismo cultural. E outra coisa é o calendário para ser difundido, ser algo  
159 de maior exemplo para o Estado como Natividade que já esta organizada, mas temos  
160 Monte do Carmo e é preciso divulgar este calendário, porque não colocar no roteiro do  
161 turismo no Tocantins, Exemplo Jalapão não é só Mumbuca e então outros lugares, e que  
162 não são explorados em sua essência. Outra coisa é a manutenção destes espaços de  
163 cultura, como uma ação que precisa ser realizada ate para receber a o turismo e ao mesmo  
164 tempo a economia criativa e o incentivo ao empreendedorismo, a envolve o artesanato, a  
165 música, na tradição não se separa em áreas e é tudo junto. Outra coisa é apoiar a criação  
166 de redes e pontos, e ampliar o apoio, e outros estados brasileiros há muito diálogo que  
167 isso vem dando à cultura tradicional. Que a Adetuc possa fortalecer essas produções  
168 culturais destas culturas e é importante um edital neste aspecto para formação, e também  
169 pensar que atualmente o audiovisual é importante para difundir para o mundo o que tem  
170 de bom no Tocantins. Temos no Tocantins publicações, mas estão avulsas, há publicações  
171 como outros livros acadêmicos é preciso de uma organização destes arquivos e deixar  
172 acessível as pessoas, pessoas como livros de Noeci e Tesk, é necessário um mapeamento  
173 que estão soltas e unir para que seja abrir para o mundo. E dou exemplo de Taquaruçu e  
174 os pontos de cultura que hoje já coloca este **lugar de turismo cultural**. **Meire Maria**  
175 **Conselheira de Dança e Vice Presidente do CPC-TO** registra a participação da Albetânia  
176 **Conselheira governamental** representando a Unitins e agradece seu empenho. **Nora**  
177 **Maciel Conselheira da Camara setorial de Cultura Popular**, comunica que tanto ela  
178 quanto o suplente Marlon não poderão apresentar as demandas da setorial nesta reunião  
179 e pede para que na próxima seja aberta oportunidade, pedindo desculpas por que o  
180 suplente teve que assumir compromisso junto ao seu trabalho, impossibilitando de atender  
181 esta agenda. A ata da reunião do dia 07 de outubro de 2020, foi aprovada pelos presentes  
182 que já haviam lido e no chat no período da tarde, pelos conselheiros do CPC-TO. **Lorena**  
183 **Ribeiro Conselheira Governamental que neste ato gentilmente contribui com sua**  
184 **expertise em cerimonial**, retoma a palavra passa a palavra para a **vice Presidente Meire**  
185 **Maria Monteiro** neste ato representando o Presidente do CPC-TO Tom Lyra para as  
186 considerações finais. Meire Maria, faz agradecimentos ao trabalho que os técnicos da  
187 Adetuc estão realizando e também aos representantes das câmaras setoriais para o

188 trabalho de análise e celeridade para que os recursos da Lei Aldir Blanc cheguem aos que  
189 mais precisam, e declara finalizada a reunião. A reunião foi encerrada em nome do  
190 Presidente do CPC-TO, após lida e aprovada, e eu Luciélia de Aquino Ramos - Luara,  
191 Secretária Geral do CPC-TO que lavrei a presente ata, assino, com os demais presentes.

192 **Conselheiros Governamentais:**

193 Adilson Wiseman Barros de Lyra. ADETUC.

194 Mounira Alves Hawat. ADETUC.

195 Lorena Christie Ribeiro de Santana. ADETUC.

196 Felipe Sousa Trindade. ADETUC.

197 Livia Iwasse Evangelista. ADETUC.

198 Alline Alves Santos da Silva. ADETUC.

199 Eliane Castro de Souza. ADETUC.

200 Doralice Loureiro da Mota. ADETUC.

201 Paulo Jones Viríssimo. ADETUC.

202 Lukas Rhyere Negre Guimarães. ADETUC.

203 Helayne Ferreria Santos Barbosa Nunes. SETAS.

204 Kelly Carvalho Cândido Silva. SETAS.

205 Maria de Lourdes Leôncio Macedo. Secretária de Educação,  
206 Juventude e Esportes.

207 Juarês Alencar Pereira. Secretária de Educação, Juventude e  
208 Esportes.

209 Clay Marinângelo Miranda Rios. Secretária de Educação,  
210 Juventude e Esportes.

211 Marcelo Ribeiro Telles. Secretária de Educação, Juventude e  
212 Esportes.

213 Caroline Spricigo Assis. SECOM.

214 Perlane de Cassia Cordeiro Loiola. SECOM.

215 Gabriel Alves da Costa Neto. Secretária da Cidadania e Justiça.

216 Camila Mitye Arantes Noda Veloso. SEMARH.

217 Albetânia Pessoa de Sousa. UNITINS.

218 Dep. Valderéz Castelo Branco. Assembléia Legislativa.

219 **Conselheiros da Sociedade Civil:**

220 Biannca de Alencar Nogueira. Câmara Setorial de Artes Visuais.  Francisco de Assis

221 Carvalho Costa Andrade. Câmara Setorial de  
222 Artes Visuais.

223 Maria do Socorro de Sousa Barros. Câmara Setorial de  
224 Artesanato.

225 Renato da Silva Moura. Câmara Setorial de Artesanato.

226 Luciélia de Aquino Ramos. Câmara Setorial do Patrimônio Material.

227 Fábio Oliveira Santos. Câmara Setorial do Patrimônio Material.

228 Marcelo Lopes Justino. Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial.  Aline Alves Ribeiro.  
229 Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial.

230 Thuanny Vieira Silva. Câmara Setorial de Audiovisual.

231 Elisângela de Oliveira Dantas. Câmara Setorial de Audiovisual.

232 Eduardo Andrade Duarte Souza. Câmara Setorial de Música.

233 Wallas Alves de Alencar. Câmara Setorial de Música.

234 Heliane da Rocha Ramos Campelo. Câmara Setorial de Teatro e

- 235 Circo.  
236 Cícero Belém Filho. Câmara Setorial de Teatro e Circo.  
237 Meire Maria Monteiro Reis. Câmara Setorial de Dança.  
238 Fernando Walter Faleiro. Câmara Setorial de Dança.  
239 Marlon Rodrigues a Silva. Câmara Setorial de Cultura Popular.  
240 Noracy Alves Maciel Borges. Câmara Setorial de Cultura  
241 Popular.  
242 Joana Pinto de Castro Silva de Carvalho. Câmara Setorial de  
243 Cultura Tradicional.  
244 Diego Silva Brito. Câmara Setorial de Cultura Tradicional.  
245 Antônio Flávio da Silva Neto. Câmara Setorial das Comunidades Afro-brasileiras e  
246 Quilombolas.  
247 Deyziane dos Anjos Silva. Câmara Setorial das Comunidades Afro-brasileiras e  
248 Quilombolas.  
249 Srewe da Mata de Brito. Câmara Setorial dos Povos Indígenas. □ Samuel Yriweraa  
250 Karajá. Câmara Setorial dos Povos Indígenas.  
251 Thiago Phellip França Freitas. Câmara Setorial de Arquitetura e Urbanismo  
252 Valéria Maria Pereira Alves Picanço. Câmara Setorial de  
253 Arquitetura e Urbanismo.  
254 Dourival Martins Santiago. Câmara Setorial de Literatura, Livro  
255 e Leitura.  
256 **Conselheiros Convidados:**  
257 Graziela Cortez. Secretária Executiva neste ato e os convidados:  
258 Paulo Leniman Barbosa Silva. Assessoria Jurídica. ADETUC.  
259 Carlla Moreno Barros Pignaton Kran. Tv's e Rádios Públicas do  
260 Tocantins.  
261 Veridiana de Cássia Barreto Cesarino. Serviço Social do Comércio Departamento  
262 Regional do Tocantins – SESC/TO.  
263 Magvan Botelho Souza. Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Tocantins  
264 – SEBRAE/TO.  
265 Kátia Maia Flores. UFT.